Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 377, DE 2025.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 28/02/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitar a inclusão de um ônibus adicional no horário das 11h40, aos alunos que utilizam o ponto de ônibus localizado na Avenida Rocha Pombo, n°1936, bairro Pacaembu.

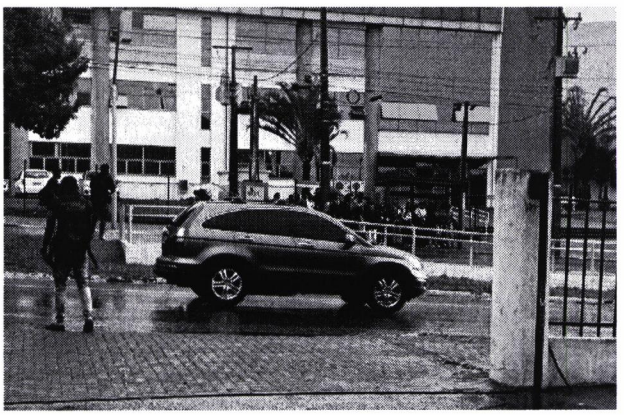
É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de fevereiro de 2025.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificativa:

Considerando a necessidade de garantir um transporte coletivo adequado aos alunos que utilizam o ponto de ônibus localizado na Avenida Rocha Pombo, em frente ao CEEBJA, indico, a inclusão de um ônibus adicional no horário das 11h40.

Atualmente, o único veículo disponível nesse horário não tem capacidade suficiente para atender a todos os estudantes que aguardam no local, resultando em superlotação e dificultando o deslocamento desses usuários. A adição de mais um ônibus contribuirá para melhorar a qualidade do serviço, proporcionando mais segurança e conforto aos passageiros.



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA